

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
("Companhia")

ATA DA 822ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I - Data, horário e local: 16 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Carlos Eduardo Tavares de Castro, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Paulo Cesar de Souza e Silva, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta deliberativa desta reunião. III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, esclareceu que a Diretoria Executiva aprovou a matéria que será apresentada e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração, e, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual e presencial. IV - Ordem do Dia: Questões administrativas: 1. Eleição de novo Diretor de Geração e Transmissão: Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração submeteu ao colegiado a proposta de substituição do titular da Diretoria de Geração e Transmissão, em razão de sua renúncia. Foi aprovada, por unanimidade, a substituição do Diretor Paulo Mota Henriques, portador da CI MG2173956 PC-MG e do CPF 492530426-72, por Thadeu Carneiro da Silva, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5170, apto 2003, Campina Siqueira, CEP. 81280-350, CI MG 10.442.183 SSP/MG e CPF 053.415.416-69, para cumprir o mandato em curso, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que o *background check* do Diretor foi realizado na forma estatutária pela área de *Compliance* da Companhia e pelo Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, não havendo qualquer ressalva em sua avaliação. O Diretor eleito declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Desse modo, a Diretoria Executiva ficará assim composta: Presidência – Reynaldo Passanezi Filho; Diretoria Cemig Comercialização - Dimas Costa; Diretoria Cemig Distribuição - Marney Tadeu Antunes; Diretor de Finanças e Relações com Investidores - Leonardo George de Magalhães; Diretoria Cemig Geração e Transmissão - Thadeu Carneiro da Silva; Diretoria Cemigpar - Maurício Dall’Agnese; Diretoria de Regulação e Jurídica - Eduardo Soares. 2. Eleição de novo Conselheiro de Administração: Em cumprimento ao art. 8º, §§ 1º a 3º do Regulamento para Eleição do Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Companhia, considerando o desligamento do empregado Marco Aurélio Dumont Porto, nos termos do art. 7º do referido Regulamento, em 16.06.2021, nomeia-se o empregado Franklin Moreira Gonçalves, brasileiro, divorciado, tecnólogo em processamento de dados, domiciliado em Sabará-MG, na Rua dos Ipês, nº 339, apto 201, Novo Horizonte, CEP 34.712-035, CI MG5540.831 PIC-1847 e CPF 754.988.556-72, para o cargo de Conselheiro de Administração, representante dos empregados, habilitado e classificado em segundo lugar no processo eleitoral, até que seja realizada nova eleição. Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que o *background check* do Conselheiro foi realizado na forma estatutária pela área de *Compliance* da Companhia e pelo Comitê de Auditoria – COAUD, não havendo qualquer ressalva em sua avaliação. O Conselheiro nomeado declarou, antecipadamente, que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenche os requisitos legais e não se enquadra em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiu, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional

e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Desse modo, o Conselho de Administração ficará assim composto: Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário); Carlos Eduardo Tavares de Castro (majoritário); Franklin Moreira Gonçalves (representante dos empregados); José João Abdalla Filho (preferencialista); José Reinaldo Magalhaes (majoritário); Marcelo Gasparino da Silva (minoritário); Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário); Paulo Cesar de Souza e Silva (minoritário); Vago (majoritário). V - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. a.a) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Carlos Eduardo Tavares de Castro, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Paulo Cesar de Souza e Silva. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8694307 em 28/07/2021, protocolo 215780884. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.